Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: euvevoa6 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 26/02/2019 Indicação nº 206/2019 Protocolo nº 649/2019
Autor: Dep. Delegado Claudinei	

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de realizar a aquisição de ar-condicionados para as Escolas Estaduais Prof. Renilda Silva Moraes, Prof. Eunice Souza dos Santos, Antonio G. Balbino, Domingos Aparecido dos Santos e Prof. Amélia de Oliveira Silva, no município de Rondonópolis- MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar a aquisição de ar-condicionados para as Escolas Estaduais Prof. Renilda Silva Moraes, Prof. Eunice Souza dos Santos, Antônio G. Balbino, Domingos Aparecido dos Santos e Prof. Amélia de Oliveira Silva, todas município de Rondonópolis- MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar a aquisição de ar-condicionados para as Escolas Estaduais Prof. Renilda Silva Moraes, Prof. Eunice Souza dos Santos, Antonio G. Balbino, Domingos Aparecido dos Santos e Prof. Amélia de Oliveira Silva, todas município de Rondonópolis- MT.

Devido as altas temperaturas, as climatizações das salas de aulas são extrema necessidade. Estudar já exige naturalmente um maior esforço intelectual, atenção e foco. Sem conforto térmico pode haver transpiração e cansaço em excesso, tontura, sono, indisposição e até mesmo falta de ar, bem como, problemas como pressão alta ou baixa que se intensificam no calor.

Assim sendo, a existência do Estado se justifica para executar políticas públicas que estejam em conformidade com o princípio da dignidade da pessoa humana.

É neste sentido que apresento esta indicação, visto que, o Estado de Mato Grosso, em parceria com seus municípios, necessitam levar qualidade de vida para população visando o bem estar social.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual